



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia **11/09/2025**.

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Substitutivo nº 002/2025 ao Projeto de lei nº 097/2024	Deputado Armando Neto	Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 97/2024, que dispõe sobre os meios de veiculação do artigo 39 da Resolução nº 1.779/2005, do Conselho Federal de Medicina cumulado com o artigo 11 do Código de Ética Médica de 2009 e artigo 15 do Decreto Federal nº 20.931/1932, item “b”.	Dep. Dr. Meton
Substitutivo nº 003/2025 aos PLs nº 209/2024 e 2010/2024	Deputados Marcinho Belota e Rárisson Barbosa	Institui o programa de monitoramento digital contínuo de glicemia no Estado de Roraima, com o fornecimento de aparelho digital de medição e sensor de controle glicêmico, para os pacientes com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezesete) anos com Diabetes Mellitus (tipo 1 e 2), aprimorando o monitoramento evitando a hipoglicemia das crianças e adolescentes em todo o Estado.	Dep. Neto Loureiro
Projeto de Lei nº 081/2025	Deputado Lucas Souza	Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos farmacêuticos fornecerem orçamentos de medicamentos de alto custo para instrução de ações judiciais no prazo de 48 horas, preferencialmente por meio eletrônico, no âmbito do Estado de Roraima.	Dep. Marcelo Cabral
Projeto de Lei nº 111/2025	Deputado Catarina Guerra	“Dispõe sobre a fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shopping centers e estabelecimentos similares.”	Dep. Marcinho Belota

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

Deputado Cláudio Cirurgião
Presidente da Comissão